

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.533, DE 2003

Denomina Rodovia Federal
Governador Henrique Santillo o trecho da
BR-060-Goiânia/Brasília.

Autor: Deputado Rubens Otoni

Relatora: Deputada Neyde Aparecida

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do nobre Deputado Rubens Otoni, visa a denominar Rodovia Federal Governador Henrique Santillo o trecho da BR-060-Goiânia/Brasília.

Nesta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n.º 1.533, de 2003, foi distribuído às Comissões de Viação e Transportes, de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Redação.

De acordo com o disposto nos arts. 24, inciso II, e 54, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a presente proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões permanentes desta Casa.

Na Comissão de Viação e Transportes, o projeto recebeu parecer pela aprovação da matéria, em 15 de outubro de 2003.

Cabe, nesta oportunidade, à Comissão de Educação e Cultura examinar a matéria quanto ao mérito educacional e cultural.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

O presente projeto pretende homenagear o ex-governador do Estado de Goiás, Henrique Santillo, falecido em 2002.

Figura carismática e respeitada no meio político brasileiro, Santillo foi grande referência na luta contra a ditadura militar. Líder estudantil nos anos 60, Vereador e Prefeito da cidade de Anápolis, Deputado Estadual, Senador da República, Ministro de Estado, Secretário de Saúde e Presidente do Tribunal de Contas de Goiás, Henrique Santillo atuou, em toda sua trajetória política, em prol da saúde pública, da garantia dos direitos sociais, do desenvolvimento nacional, da democracia e da construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

Em 1980, participou da criação do Partido dos Trabalhadores, juntamente com Luiz Inácio Lula da Silva. Em 1986, foi eleito Governador de Goiás, pelo PMDB e, em 1993, assumiu, a convite de Itamar Franco, a direção do Ministério da Saúde.

Como afirma o nobre autor desta proposta, Dep. Rubens Otoni, *Henrique Santillo dedicou sua vida à política, ao Brasil e à coletividade. Foi um homem público honrado, idealista e democrata. Viveu seu tempo e participou ativamente do processo de democratização do Brasil.*

A homenagem é, portanto, justa e oportuna, e demonstra o apreço e o reconhecimento do povo goiano e de todos os brasileiros a esse respeitável homem público, que tanto lutou pela liberdade, pela democracia e por um Brasil menos desigual e mais solidário.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 1.533, de 2003.

Sala da Comissão, em de de 2004. .

Deputada Neyde Aparecida
Relatora

2003.8619.2003